



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



**RESOLUÇÃO Nº CMS-04, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 31 de Março de 2026.

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do C.M.S, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

**RESOLVE:**

Aprovar, sem restrições, após ampla discussão pelo plenário do CMS, O 3º RDQA – (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) do ano de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema.

IRACEMA-(CE), 31 DE MARÇO DE 2026

  
GABRIEL DOS SANTOS LIMA  
Presidente do CMS de Iracema

  
JOSÉ UILSON MAGALHÃES  
Secretário Executivo

**HOMOLOGAÇÃO:** LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO  
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



**RESOLUÇÃO Nº CMS-05, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 31 de março de 2026.

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do C.M.S, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

**RESOLVE:**

Aprovar, sem restrições após ampla discussão pelo plenário do CMS, as **PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (FMS)**, referentes aos meses de **JAN e FEV/2025**.

IRACEMA-(CE), 31 DE MARÇO DE 2026

  
GABRIEL DOS SANTOS LIMA  
Presidente do CMS de Iracema

  
JOSÉ WILSON MAGALHÃES  
Secretário Executivo

**HOMOLOGAÇÃO:**

  
LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO  
Secretário Municipal de Saúde



**RESOLUÇÃO Nº CMS-06, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, de 31 de Março de 2026.

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do C.M.S, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

**RESOLVE:**

Aprovar, sem restrições após ampla discussão pelo plenário do CMS, a alteração no **Plano Municipal de Saúde** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA, referente ao período de 2026/2029. Ver abaixo:

**1.6 Fornecer Equipamentos, material permanente, material de consumo e EPIs de acordo com cada profissão e fardamento quando necessário, alterado para:**

**1.6 Garantir aquisição contínua de material de consumo necessário ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e das equipes da Atenção Primária assegurando a continuidade, qualidade e resolutividade dos serviços ofertados à população, conforme planejamento anual e disponibilidade orçamentária.**

**Inserido item 1.25 - Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os profissionais da Atenção Primária de Saúde de acordo com cada profissão de forma continua.**

IRACEMA-(CE), 31 DE MARÇO DE 2026

GABRIEL DOS SANTOS LIMA  
Presidente do CMS de Iracema

JOSÉ WILSON MAGALHÃES  
Secretário Executivo

**HOMOLOGAÇÃO:**

LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO  
Secretário Municipal de Saúde



**IRACEMA**

Conselho Municipal  
de Saúde de Iracema

**RESOLUÇÃO Nº CMS-07, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 3ª **REUNIÃO ORDINÁRIA**, de 31 de Março de 2026.

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do **C.M.S**, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

**RESOLVE:**

Aprovar, sem restrições após ampla discussão pelo plenário do CMS, a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA, referente ao ano de 2026.

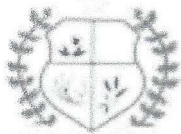
IRACEMA-(CE), 31 DE MARÇO DE 2026

  
GABRIEL DOS SANTOS LIMA  
Presidente do CMS de Iracema

  
JOSÉ UILSON MAGALHÃES  
Secretário Executivo

**HOMOLOGAÇÃO:**

  
LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO  
Secretário Municipal de Saúde



# IRACEMA

Conselho Municipal  
de Saúde de Iracema

## RESOLUÇÃO Nº CMS-08, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iracema – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e pela Lei Municipal 0707/2011, bem como pelo seu Regimento Interno, tendo em vista o que foi deliberado na 3ª **REUNIÃO ORDINÁRIA**, de 31 de Março de 2026.

Considerando ser uma das obrigações do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Controle Social;

Considerando ser uma atribuição do C.M.S, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria de Saúde em consonância com as normas vigentes do SUS,

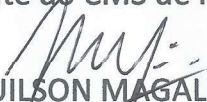
### **RESOLVE:**

Aprovar, sem restrições após ampla discussão pelo plenário do CMS, as diretrizes da **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA, referente ao ano de 2026.

1. **Expansão, Gestão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS),**
2. **Qualificação, Gestão e Fortalecimento da Atenção Especializada e Rede de Urgência,**
3. **Efetivação e Fortalecimento da Atenção Farmacêutica,**
4. **Fortalecimento da Vigilância em Saúde,**
5. **Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária e Endemias,**
6. **Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças.**
7. **Valorização e Formação dos Trabalhadores de Saúde,**
8. **Fortalecimento da Gestão e Governança do SUS Municipal,**
9. **Ampliação do SUS Digital e Inovação,**
10. **Monitoramento, Avaliação, Controle e Auditoria das ações e dos Recursos Financeiros despendidos pelo SUS,**

IRACEMA-(CE), 31 DE MARÇO DE 2026

  
GABRIEL DOS SANTOS LIMA  
Presidente do CMS de Iracema

  
JOSÉ UILSON MAGALHÃES  
Secretário Executivo

### **HOMOLOGAÇÃO:**

  
LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO  
Secretário Municipal de Saúde